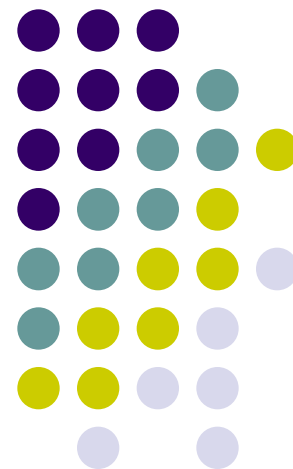


Violência Contra a Criança e o Adolescente

“E agora que vocês viram no que a coisa deu, jamais esqueçam como foi que tudo começou”

Bertold Brecht



Violência



“Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”

(definição segundo OMS, 2002)

Desigualdade social (econômica, gênero, etnia, entre outros)



- “Dos mais de 50 milhões de brasileiros que vivem na pobreza, quase 30 milhões são crianças e adolescentes;
- *Entre as crianças negras, a pobreza é quase duas vezes maior que entre as brancas;*
- *800 mil crianças de 7 a 14 anos estão fora das salas de aula” **
- Violência cotidiana - violação de direitos; impunidade; descaso

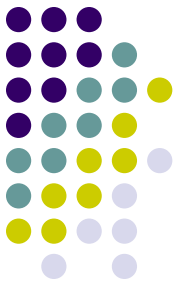
*fonte: IBGE/UNICEF, 2004

Violência

Cotidiana

Banalizada

Aceita como algo natural



Estatuto da Criança e do Adolescente



Conceito

Infância e da adolescência como fase peculiar de desenvolvimento

Violência contra criança e o adolescente = violação dos direitos humanos

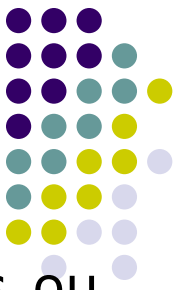
Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes



“ Todo ato ou omissão praticado por pais , parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à Vítima – implica, de um lado, numa **transgressão do poder** de proteção do adulto e, de outro, numa **coisificação da infância**, isto é, numa **negação do direito** que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

Azevedo e Guerra

Tipos de violência



- ❑ **Física** : Uso da força em atos praticados pelos pais ou responsáveis, com o objetivo claro ou não de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objetos e queimaduras causadas por objetos ou líquidos quentes;
- ❑ **Abuso Sexual**: Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos que tenham para com ela uma relação de consangüinidade, afinidade e/ou mera responsabilidade, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utiliza - lá para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou a de outra pessoa.
- ❑ **Exploração sexual** – prostituição infantil



- ❑ **Psicológica:** Ocorre quando pais ou responsáveis rejeitam, depreciam, discriminam, desrespeitam e punem exageradamente causando grande sofrimento mental. É um tipo de agressão que não deixa marcas visíveis;
- ❑ **Negligência:** Ato ou omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas (física, de saúde, educacionais e higiênicas) para seu desenvolvimento.

Por que os pais utilizam a violência como forma de educar?*



- Os castigos são defendidos como prática legítima de educação e disciplina;
- Carecem de recursos suficientes para enfrentar uma situação de conflito;
- Não conhecem modelos de disciplina positivo baseados na não violência, respeito e educação como uma experiência de intercâmbio, aprendizagem e busca de soluções conjuntamente com os filhos;
- Querem descarregar sua raiva;
- Não tem controle sobre suas emoções e impulsos;
- Também foram educados por pessoas que acreditaram que essa era o melhor forma de disciplina.

Por que eliminar os castigos/violência?



- Ensinam que a violência é uma forma de resolver os problemas ou persuadir as pessoas a fazer o que não querem;
- É uma forma ineficaz de disciplina;
- Dificulta com proteção do filho contra as outras formas de violência;
- É uma forma de violação de direitos humanos.

*Fonte: Por el fin del castigo Físico Y Humilhante – Manual para sensibilizacion de padres, madres y cuidadores de ninos y ninas. – Promundo/Save the Children

Abordagem nas situações de violência – O que é importante considerar?



- Fenômeno complexo / multicausal;
- Ciclo da violência;
- Pacto de silêncio
- Dinâmica de culpabilização e manipulação das vítimas;
- Impasses e polêmicas em relação a denúncia;
- Fragilidade da rede e serviços de garantia e defesa dos direitos.

Perspectivas de combate e enfrentamento da violência doméstica



- Prevenção
 - Importância do trabalho multidisciplinar;
 - Trabalho educativo na perspectiva da prevenção e combate as situações cotidianas (novas formas de se relacionar/conviver) e demonstração real de novas formas de solucionar os problemas;
 - Espaços de debate e informação/construção de novos conceitos – direitos, relações de gênero, família, ECA;
 - Campanhas e ações de enfrentamento e combate a valores culturais e práticas que estimulam a violência.

Perspectivas de combate e enfrentamento da violência doméstica



- Atendimento
 - Avaliação situação de riscos;
 - Responsabilização # culpabilização dos pais e/ou responsáveis;
 - Denúncia (envolver serviços de proteção);
 - Garantir atendimento (social, terapêutico, medidas judiciais e de proteção);
 - Apoio e acompanhamento social – construção de alternativas para superação de situação de vulnerabilidade;
 - Descobrir fatores que protejam ou amenizem a situação.



Sítios de interesse

- www.promundo.org.br
- www.cecria.org.br;
- www.naobataeduque.org.br
- www.observatoriodainfancia.com.br
- www.unicef.org/brazil

Telefones úteis:

- Disque 100
- Disque 180
- Disque 181